

## CORREGEDORIA

---

**De:** 9rc@terra.com.br

**Enviado em:** sexta-feira, 30 de outubro de 2020 09:44

**Para:** CORREGEDORIA

**Assunto:** Ofício apostilamento

**Anexos:** Certidão 290.pdf



**Adinilson Barreto Rocha**  
Oficial

Ofício nº 02 T

Brasília/DF, 30 de outubro de 2020.

**Assunto: inutilização de papel moeda.**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do TJDFT,

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, comunicar a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila, com finalidade de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Ressalva-se que a correspondência supra refere-se a papéis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 08/07/2020 a 30/10/2020 e com as seguintes numerações: A6005408, A6005392, A5527250, A6005427, A6005428, A6005425, A6005455, A6005376 e A6005401.

Aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Silva de Araújo  
Escrevente

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do  
Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
Dr. Humberto Adjunto Ulhôa  
Palácio da Justiça - Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça  
Municipal, Lote 01  
CEP: 70.094-900 Brasília-DF